

# Um processo difícil e demorado

O encerramento da CPI do Orçamento, programado para 17 de janeiro de 1994, vai desencadear o processo mais longo de depuração já enfrentado pelo Congresso Nacional. Com a experiência de quem presidiu durante 58 dias a Comissão Especial de *Impeachment* do ex-presidente Fernando Collor, em 1992, o senador Elcio Álvares prevê pelo menos três meses entre o início do inquérito e o julgamento dos parlamentares que serão acusados pela CPI. “Vai ser muito complicado”, antevê ele, compartilhando o pensamento das principais lideranças do Legislativo. Por isso, sugere, “teremos que ter muita vontade política para agir”.

Juridicamente, o processo não é complicado. A CPI conclui a lista de parlamentares que quebraram o decoro parlamentar — ingrediente subjetivo mas suficiente para cassar-lhes os mandatos. Com as indicações das provas, a CPI representa às mesas das casas do Legislativo (Câmara e Senado). Se acolher as representações, a mesa faz o mesmo à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) respectiva. Nesse momento, instala-se um inquérito, com direito de defesa, audiência de testemunhas e perícias técnicas. Tudo respeitando o “amplo direito de defesa”, que dá aos futuros réus a oportunidade de se defenderem por prazos além do que a sociedade gostaria de dar.

Foi assim com o ex-deputado Jabes Rabelo (PTB-RO),



*Elcio: “Vontade política”*

que postergou por quase quatro meses sua cassação, por falsificação de uma carteira funcional da Câmara em favor do traficante Abidiel, seu irmão. Collor ainda governou três meses, mesmo depois de ter perdido o mandato, no dia 29 de setembro de 1992, na votação da Câmara.

Caso a CCJ concluir que houve quebra do decoro parlamentar — por exemplo, o parlamentar enriqueceu ilícitamente, acumulando patrimônio superior aos seus rendimentos — remeterá ao plenário um projeto de resolução propondo a perda de mandato. Se, numa sessão secreta, a maioria absoluta de deputados ou senadores aprovar o projeto, o parlamentar será cassado. Isso significa 41 votos no Senado e 252 na Câmara. Aqui, a segunda grande dificuldade: reunir número suficiente de parlamentares para garantir quórum. (I.G.)